



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 18  
Processo nº 005/2020  
Rubrica: lu

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.340.568/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA E CIA LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA BEM ESTAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENEIS.ACOTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9124-1162
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 09:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

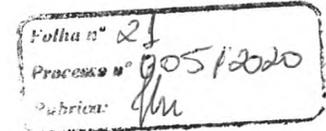
Folha nº	19
Processo nº	00510020
Rubrica:	RW

1. **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, solteiro, médico, portador da carteira nacional de habilitação Nº 04364670111 DETRAN/MA e CPF Nº 657.896.013-91, residente na Rua Pernambuco Nº 799, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-270, e
2. **PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/10/1985, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 01609332000-0 SESP/MA e CPF Nº 006.989.563-54, residente na Rua Godofredo Viana Nº 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010, e
3. – **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/05/1986, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 0000975336983 SESP – MA e CPF Nº 986.734.163-53, residente na Rua Henrique Dias Nº 609, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-015, e
4. – **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 17/02/1985, solteiro, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 04398824395 DETRAN/MG e CPF Nº 656.086.583-53, residente na Rua Sergipe Nº 55 APT 1403, Bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-000, e
5. – **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 16/11/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade de Médico Nº 007775/MA CRM – MA e CPF Nº 030.894.303-12, residente na Rua Brasil Nº 789, Apt. 101, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-330, e
6. – **LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 02/09/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 016726902001-7 SESP – MA e CPF Nº 644.918.383-72, residente na Rua Benjamim Constant Nº 195, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-150, e
7. – **KÁTIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 15/11/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1473210 SSP – MA e CPF Nº 428.217.032-87, residente na Rua Santo Andre Nº 1, Bairro PQ Alvorada I na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.915-686, e

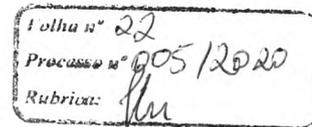
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha n°	20
Processo n°	995/2020
Rubrica:	lu

8. – **KAROLINE LIMA PEREIRA**, brasileira, natural de Açailândia - MA, nascida em 11/11/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 017219532001-2 SESC – MA e CPF N° 600.139.263-30, residente na Rua Santo Cristo N° 1083, Edifício Primavera Bloco Violeta Apt. 101, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-040, e
9. – **JOÃO LOPES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 28/12/1979, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 67471796-1 SEJSP – MA e CPF N° 837.853.373-53, residente na Rua Senador Millet N° 446, APT. 401E Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-200, e
- 10.– **JHAMYSON GALVÃO CABRAL**, brasileiro, natural de Estreito - MA, nascido em 21/08/1991, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 017993122001-5 SESP – MA e CPF N° 031.503.853-50, residente na Rua Ceara N° 1591, Apt. 201 Residencial Silva, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-090, e
- 11.– **ZANA BANDEIRA VELOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 06/06/1986, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de Médico N° 166859/SP CRM – SP e CPF N° 003.074.373-70, residente na Rua Almeida Jacarandá N° 6, Qd 05 Lt 06 Bairro Colinas Park, na cidade de Açailândia - MA CEP: 65.930-000, e
- 12.– **WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA**, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, nascida em 02/12/1988, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 021026972002-9 SESP – MA e CPF N° 602.218.993-40, residente na Rua Maranhão N° 104 A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.901-590, e
- 13.– **WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/05/1987, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de médico N° 009281/MA CRM-MA e CPF N° 855.967.362-87, residente na Av Bernardo Sayão N° 3000, Apt. 701 Edifício Moriah, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-075, e

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

- 14.- THAYNA LIMA MARTINS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 000117387599-6 SESP – MA e CPF N° 667.440.833-68, residente na Rua Benedito Leite N° 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.913-010, e
- 15.- TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/01/1983, casada em regime de comunhão de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 000097668498-5 SESP – MA e CPF N° 912.900.313-04, residente na Rua Mato Grosso N° 26 Apt 104, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-050, e
- 16.- SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/04/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 024465252003-0 SESP – MA e CPF N° 026.985.833-47, residente na Rua Ulisses Guimaraes N° 9, Bairro Parque Planalto, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-315, e
- 17.- SUELEN VIANA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/05/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de médico N° 007867/MA CRM – MA e CPF N° 622.605.293-72, residente na Rua Ceara N° 1510, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-090, e
- 18.- SAULO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/02/1982, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 000100070798-6 SESP – MA e CPF N° 638.723.153-15, residente na Av JK N° 1197, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-020, e
- 19.- ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/08/1988, solteira, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação N° 064444558946 DETRAN/MA e CPF N° 023.773.383-80, residente na Rua Benedito Leite N° 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.913-010, e
- 20.- RICÉLY COSTA FERRAZ**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 60836634-1 SSP – SP e CPF N° 018.958.803-94, residente na Av Fabricio Ferraz N° 110, Bairro Centro, na cidade de Montes Altos - MA CEP: 65.936-000, e

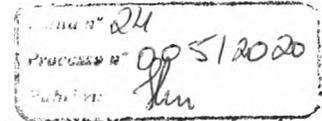
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

- 21.– RAILKERSON ROMEU LOPES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 06/02/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 022149982002-6 SESC – MA e CPF N° 007.961.353-55, residente na Rua Barão do Rio Branco N° 461, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-430, e
- 22.– JESSYCA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 06/09/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 030089392005-8 SESP – MA e CPF N° 048.054.753-07, residente na Rua Alagoas N° 738, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-010, e
- 23.– HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/08/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 525352429 SSP – SP e CPF N° 789.623.153-00, residente na Av Goiás N° 904, Bairro Centro, na cidade de Açailândia - MA CEP: 65.930-000, e
- 24.– GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**, brasileira, natural de Belém – PA, nascida em 19/03/1980, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 1381698 SSP – TO e CPF N° 658.831.102-82, residente na Rua Rio Grande do Norte N° 1884, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-005, e
- 25.– FRANCYMARIO CARDOSO DIAS**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 04/04/1987, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 016344862001-7 SESP – MA e CPF N° 000.931.613-28, residente na Rua São Bento N° 645, Apt. 204, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-080, e
- 26.– FRANCIANE COSTA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/05/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 028424132004-6 SESP – MA e CPF N° 025.330.321-40, residente na Rua Antônio de Miranda N° 75, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-620, e
- 27.– ADA TELES MAIA GIGANTE**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/03/1986, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 018287972001-8 SESP – MA e CPF N° 671.382.503-63, residente na Rua Brasil N° 789, Apt. 601 Cond. Mediterranée, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-330, e

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha nº 23
Processo nº 005/2020
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

- 28.– FLÁVIO CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 18/10/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade N° 627637590 SSP – SP e CPF N° 835.172.782-20, residente na Rua Godofredo Viana N° 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010, e
- 29.– FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO**, brasileira, natural de Itanhomi - MG, nascida em 25/04/1982, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portador da cédula de identidade N° MG-11937131 SSP – MG e CPF N° 046.804.916-98, residente na Rua Tocantins N° 225, Bairro Centro, na cidade de Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000, e
- 30.– FABIANE SOARES COSTA HONORATO**, brasileira, natural de São Luis - MA, nascida em 14/12/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 538138841 SSP – SP e CPF N° 620.501.093-34, residente na Rua do Sol N° 7, QD 47, Bairro Parque das Palmeiras, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.911-755, e
- 31.– DELIANE MOREIRA NUNES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 13/12/1984, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 000059008596-4 SESC – MA e CPF N° 011.377.583-09, residente na Rua Santo Cristo N° 1083, Condomínio Primavera Apt. 501 Bloca A, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-040, e
- 32.– DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 11/02/1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 0181269420010 SESP – MA e CPF N° 047.829.973-70, residente na Av Getúlio Vargas N° 270, Bairro centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.901-450, e
- 33.– CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/06/1991, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 020257392002-0 SESP – MA e CPF N° 050.594.263-19, residente na Rua Quinze de Novembro N° 932, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-050, e

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

- 34.- ÂNDREA STELLE LIRA MEDEIROS**, brasileira, natural de Parauapebas - PA, nascida em 24/11/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1227595 SSP – TO e CPF Nº 006.873.272-45, residente na Rua Euclides da Cunha Nº877, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.912-180,e
- 35.- ALAN SILVA FERRAZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 07/10/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade de médico Nº 9603/MA CRM – MA e CPF Nº 017.706.723-38, residente na Rua Coronel Manoel Bandeira Nº 1695, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-010, e
- 36.- AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 24/08/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 017830222001-2 SESP – MA e CPF Nº 013.335.473-31, residente na Rua Copacabana Nº 20, Bairro Conjunto Cartier, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-660.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **COSTA E CIA LTDA**, com sede na CIDADE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MARANHÃO Localizada à RUA SANTA RITA Nº 363, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.928-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE Nº 21200808599, e inscrita no CNPJ (MF) Nº 17.340.568/0001-54, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

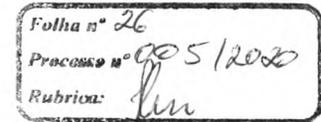
Retira-se da sociedade os sócios:

**PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio, **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**,

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha nº	25
Processo nº	005/2020
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

a sócia **KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **KAROLINE LIMA PEREIRA**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR**, detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **JHAMYSON GALVAO CABRAL** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ZANA BANDEIRA VELOSO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA**, detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **THAYNA LIMA MARTINS** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **SUELEN VIANA SANTOS** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **SAULO SOUSA DA SILVA** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOT** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **RICELY COSTA FERRAZ** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **RAILLKERSON ROMEU LOPES** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **JESSYCA RODRIGUES DA SILVA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**,

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

A sócia **HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **FRANCIANE COSTA SILVA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ADA TELES MAIA GIGANTE** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **FLAVIO CARDOSO DA COSTA** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **FABIANE SOARES COSTA HONORATO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, o sócio **ALAN SILVA FERRAZ** detentor de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**, a sócia **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA** detentora de 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**.

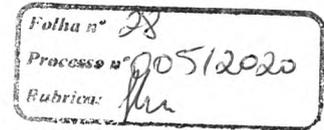
§ 1ª os sócios, **PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais), o sócio **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais), o sócio **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais), o sócio **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais ), o sócio **LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha n° 27
Processo n° 00512000
Rubrica: Jm

a sócia **KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **KAROLINE LIMA PEREIRA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais ),o sócio**JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais), osócio**JHAMYSON GALVAO CABRAL**, cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais ), a sócia**ZANA BANDEIRA VELOSO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia**WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais), a sócia**WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia**THAYNA LIMA MARTINS**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia**TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **SUELEN VIANA SANTOS**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),o sócio **SAULO SOUSA DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **RICELY COSTA FERRAZ**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),o sócio **RAILLKERSON ROMEU LOPES**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **JESSYCA RODRIGUES DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **FRANCIANE COSTA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **ADA TELES MAIA GIGANTE**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais ),o sócio **FLAVIO CARDOSO DA COSTA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **FABIANE SOARES COSTA HONORATO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),o sócio **CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA



asócia **ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),o sócio **ALAN SILVA FERRAZ**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais),a sócia **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**,cedente que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais).

Todos os sócios que se retiram desta sociedade, declaram haver recebido pela venda de suas quotas do sócio **TIBERIO MIRANDA COSTA**. outorgando o mesmo e a sociedade plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

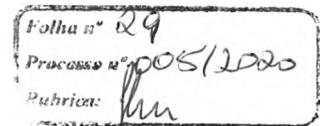
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios,**PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO,PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA,PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO,MOACYR ZUCARELLE JUNIOR,LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO,KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO,KAROLINE LIMA PEREIRA,JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR,JHAMYSON GALVAO CABRAL, ZANA BANDEIRA VELOSO,WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA,WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO,THAYNA LIMA MARTINS,TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA,SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA,SUELEN VIANA SANTOS,SAULO SOUSA DA SILVAROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA,RICELY COSTA FERRAZ,RAILLKERSON ROMEU LOPES,JESSYCA RODRIGUES DA SILVA,HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA,GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA,FRANCIANE COSTA SILVA,ADA TELES MAIA GIGANTE,FLAVIO CARDOSO DA COSTA,FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO,FABIANE SOARES COSTA HONORATO,DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO,CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM,ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS,ALAN SILVA FERRAZ,AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA,dá quitação das cotas transferidas.**

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional , com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
<b>TIBERIO MIRADA COSTA</b>	498.000	498.000,00
<b>DELIANNE MOREIRA NUNES</b>	1.000	1.000,00
<b>FRANCYMARIO CARDOSO DIAS</b>	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA



### DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **TIBERIO MIRANDA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em razão das modificações, consolida – se o contrato social mediante a seguinte redação:

### DO NOME EMPRESARIAL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **COSTA E CIA LTDA**, e terá sede na CIDADE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MARANHÃO Localizada à RUA SANTA RITA Nº 363, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.928-000, A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades

86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

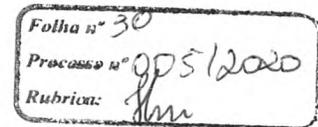
6.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA



- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
- 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

### CLÁUSULA TERCEIRA:

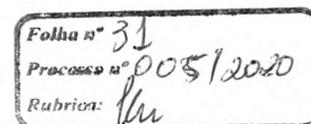
A sociedade iniciou suas atividades em 26/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ), cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional , com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuido etre os sócios da seguinte forma

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
<b>TIBERIO MIRADA COSTA</b>	498.000	498.000,00
<b>DELIANNE MOREIRA NUNES</b>	1.000	1.000,00
<b>FRANCYMARIO CARDOSO DIAS</b>	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COSTA E CIA LTDA



### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

#### CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **TIBERO MIRANDA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

#### CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

#### CLÁUSULA SETIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

#### CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha nº	32
Processo nº	005/2020
Rubrica:	hm

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DECIMA:**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro de Imperatriz – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edison Lobão – Ma 29 de Julho de 2020.

**TIBERIO MIRADA COSTA**

**DELIANNE MOREIRA NUNES**

**FRANCYMARIO CARDOSO DIAS**

**PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**

**PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha n°	33
Processo n°	00512000
Rubrica:	lu

**PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**

**MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**

**LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO**

**KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO**

**KAROLINE LIMA PEREIRA**

**JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR**

**JHAMYSON GALVAO CABRAL**

**ZANA BANDEIRA VELOSO**

**WLALDIANE KASSIA BANDEIRA DA SILVA**

**WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**

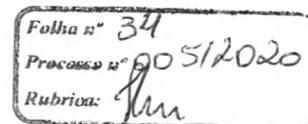
**THAYNA LIMA MARTINS**

**TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**

**SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**

**SUELEN VIANA SANTOS**

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**



**SAULO SOUSA DA SILVA**

**ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**

**RICELY COSTA FERRAZ**

**RAILLKERSON ROMEU LOPES**

**JESSYCA RODRIGUES DA SILVA**

**HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**

**GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA**

**FRANCIANE COSTA SILVA**

**ADA TELES MAIA GIGANTE**

**FLAVIO CARDOSO DA COSTA**

**FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO**

**FABIANE SOARES COSTA HONORATO**

**DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**

**CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**

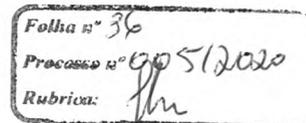
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COSTA E CIA LTDA**

Folha nº 35  
Processo nº 005/2020  
Rubrica: *[assinatura]*

**ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS**

**ALAN SILVA FERRAZ**

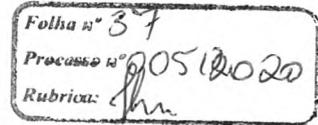
**AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00093161328	FRANCYMARIO CARDOSO DIAS
00307437370	ZANA BANDEIRA VELOSO
00687327245	ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS
00698956354	PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO
00796135355	RAILLKERSON ROMEU LOPES
01137758309	DELIANNE MOREIRA NUNES
01333547331	AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA
01770672338	ALAN SILVA FERRAZ
01895880394	RICELY COSTA FERRAZ
02377338380	ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA
02533032140	FRANCIANE COSTA SILVA
02698583347	SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA
03089430312	MOACYR ZUCARELLE JUNIOR
03150385350	JHAMYSON GALVAO CABRAL
04680491698	FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO



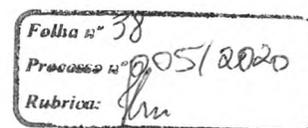
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04782997370	DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO
04805475307	JESSYCA RODRIGUES DA SILVA
05059426319	CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM
42821703287	KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO
60013926330	KAROLINE LIMA PEREIRA
60221899340	WLALDIANE KASSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA
62050109334	FABIANE SOARES COSTA HONORATO
62260529372	SUELEN VIANA SANTOS
63872315315	SAULO SOUSA DA SILVA
64491838372	LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO
65608658353	PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO
65789601391	TIBERIO MIRANDA COSTA
65883110282	GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA
66744083368	THAYNA LIMA MARTINS
67138250363	ADA TELES MAIA GIGANTE



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COSTA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78962315300	HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA
83517278220	FLAVIO CARDOSO DA COSTA
83785337353	JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR
85596736287	WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO
91290031304	TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA
98673416353	PEDRO HENRIQUE ALVES M PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 08:37 SOB N° 20200592912.  
PROTOCOLO: 200592912 DE 08/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004841557. CNPJ DA SEDE: 17340568000154.  
NIRE: 21200808599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.  
COSTA & CIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 39  
Processo nº 09512020  
Rubrica: *ma*

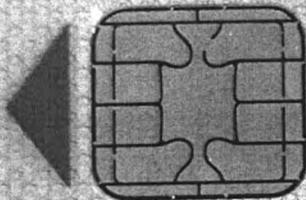


# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TOCANTINS  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
TIBERIO MIRANDA COSTA

**CRM/UF**  
5309/TO



**FILIAÇÃO**  
RAIMUNDA MIRANDA COSTA  
ALDEMAN ARAUJO COSTA



**DATA DE INSCRIÇÃO**  
06/06/2019

**VIA**  
01

ASSINATURA DO PORTADOR

Folha n° 40  
Processo n° 00512020  
Rubrica: *[assinatura]*

**CPF**  
657.896.013-91

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
100184398-0 / SSP-MA

**TÍTULO DE ELEITOR**  
044292391120

**SEÇÃO**  
0021

**ZONA**  
033

**DATA DE NASCIMENTO**  
05/10/1982

**NATURALIDADE**  
IMPERATRIZ-MA

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
PALMAS-TO 14/06/2019

406252



*[assinatura]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº	44
Processo nº	970 5 100 20
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 17.340.568/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:04 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **79D4.49A5.44C1.27EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Folha n° 402  
Processo n° 00512020  
Rubrica: 9/11



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.340.568/0001-54  
**Razão Social:** COSTA E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA SANTA RITA 363 / CENTRO / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA /  
65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011802314790860271

Informação obtida em 25/01/2021 09:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 43
Processo nº 00512020
Rubrica: Jm

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.340.568/0001-54  
Certidão nº: 3278962/2021  
Expedição: 25/01/2021, às 09:53:15  
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.340.568/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

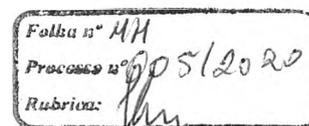
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 104542/20

**Data da Certidão:** 28/12/2020 16:45:51

CPF/CNPJ 17340568000154 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.**

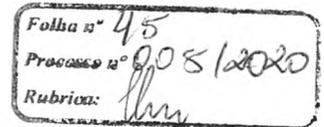
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/01/2021 09:46:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 067189/20

**Data da Certidão:** 28/12/2020 16:44:58

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17340568000154

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/01/2021 09:48:35



